



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BOA

ESTADO DE MATO GROSSO

Ofício N° 155/2025/GP-AB

Água Boa, 08 de agosto de 2025.

À Sua Excelência a Senhora
Vereadora
REJANE SCHNEIDER GARCIA
Presidente da Câmara Municipal
Água Boa-MT

Senhora Presidente,

Sirvo-me do presente para submeter à apreciação dessa Augusta Casa Legislativa, o Projeto de Lei n° 256, que ***“Altera o Anexo I da Lei Complementar n° 190, de 05 de julho de 2023, que dispõe sobre a reformulação do Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos dos Profissionais do Sistema Único de Saúde do Município de Água Boa-MT, e dá outras providências.”***, acompanhado da respectiva mensagem para análise e aprovação do plenário dessa casa.

Atenciosamente,


MARIANO KOLANKIEWICZ FILHO
Prefeito Municipal

Câmara Municipal de Água Boa - MT



PROTOCOLO GERAL 734/2025
Data: 11/08/2025 - Horário: 10:43
Legislativo

Angela J. de S. M. Salgado
Maurício 00123



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BOA

ESTADO DE MATO GROSSO

LEI Nº ____, DE ____ DE ____ DE ____.
(Projeto de Lei Complementar nº 256, de 08 de agosto de 2025, do Executivo)

Altera o Anexo I da Lei Complementar nº 190, de 05 de julho de 2023, que dispõe sobre a reformulação do Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos dos Profissionais do Sistema Único de Saúde do Município de Água Boa-MT, e dá outras providências.

MARIANO KOLANKIEWICZ FILHO, Prefeito Municipal de Água Boa, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, faz saber que a Câmara Municipal, em sessão ... aprovou e ele sanciona a seguinte Lei Complementar:

Art. 1º Altera o Anexo I – Cargos de Provimento Efetivo, da Lei Complementar nº 190, de 05 de julho de 2023, que passa a vigorar com a seguinte redação:

ANEXO I

CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO

GRUPO OCUPACIONAL PROFISSIONAIS DE NÍVEL SUPERIOR DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE

DENOMINAÇÃO DOS CARGOS / CH SEMANAL	NÍVEL DE ESCOLARIDADE	Nº DE CARGOS	VENCIMENTO INICIAL EM R\$
Bioquímico / Farmacêutico / 40 horas	Ensino Superior Completo	09	Tabela XXI
Enfermeiro / 40 horas	Ensino Superior Completo	35	Tabela XLIII
Fisioterapeuta / 30 horas	Ensino Superior Completo	10	Tabela XXXVIII
Odontólogo / 40 horas	Ensino Superior Completo	18	Tabela XLIV
Terapeuta Ocupacional / 30 horas	Ensino Superior Completo	03	Tabela XXXIX

(...)

GRUPO OCUPACIONAL TÉCNICO DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE

DENOMINAÇÃO DOS CARGOS / CH SEMANAL	NÍVEL DE ESCOLARIDADE	Nº DE CARGOS	VENCIMENTO INICIAL EM R\$
Agente de Consultório Dentário	Ensino Médio Completo / Técnico	20	Tabela XIV

Página 2 de 5



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BOA

ESTADO DE MATO GROSSO

(...)

GRUPO OCUPACIONAL DE ASSISTENTE DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE

DENOMINAÇÃO DOS CARGOS / CH SEMANAL	NÍVEL DE ESCOLARIDADE	Nº DE CARGOS	VENCIMENTO INICIAL EM R\$
Atendente Geral de Saúde / 40 horas	Ensino Fundamental Completo	20	Tabela V

Art.2º Os demais artigos mantêm-se inalterados.

Art. 3º Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Água Boa - MT, aos 08 de agosto de 2025.

MARIANO KOLANKIEWICZ FILHO
Prefeito Municipal

SEBASTIÃO ANTONIO LOPES
Secretário Municipal de Administração



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BOA

ESTADO DE MATO GROSSO

MENSAGEM AO PROJETO DE LEI Nº 256, DE 08 DE AGOSTO DE 2025.

Excelentíssima Senhora Presidente.
Excelentíssimas Senhoras Vereadoras.
Excelentíssimos Senhores Vereadores.

Apraz-nos cumprimentá-los, em que vimos apresentar justificativa ao Projeto de Lei nº 256, o qual ***“Altera o Anexo I da Lei Complementar nº 190, de 05 de julho de 2023, que dispõe sobre a reformulação do Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos dos Profissionais do Sistema Único de Saúde do Município de Água Boa-MT, e dá outras providências”***.

A proposta tem como objetivo **ajustar o quantitativo de cargos efetivos** pertencentes aos Grupos Ocupacionais de Nível Superior, Técnico e Assistente do SUS, conforme as **necessidades atuais da administração pública municipal**, especialmente no que se refere à organização dos serviços públicos de saúde e à garantia da continuidade e da eficiência dos atendimentos prestados à população.

As alterações propostas são fruto de **estudos técnicos e administrativos realizados pela Secretaria Municipal de Saúde**, que identificou a necessidade de **adequar a estrutura funcional às demandas reais dos serviços municipais**, respeitando os princípios constitucionais da legalidade, eficiência e do interesse público.

Destaca-se que o presente Projeto **não cria novos cargos ou onera os cofres públicos com despesas excessivas**, mas apenas **reorganiza o quantitativo de cargos já previstos na legislação vigente**, de modo a assegurar melhor alocação dos profissionais e a otimização dos recursos humanos no âmbito do SUS municipal.

Ainda, cumpre ressaltar que a proposta encontra-se em conformidade com a Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), especialmente no que se refere aos limites de gastos com pessoal e à sustentabilidade fiscal da gestão pública, tendo sido previamente analisada e validada pelo setor competente quanto ao impacto orçamentário-financeiro (em anexo).

Diante do exposto, **submetemos o presente Projeto de Lei Complementar à apreciação dos Nobres Vereadores**, certos de podermos contar com o apoio desta Egrégia Casa Legislativa para sua

Página 4 de 5



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BOA

ESTADO DE MATO GROSSO

aprovação, tendo em vista seu relevante interesse público e sua contribuição direta para o aperfeiçoamento da estrutura organizacional do sistema municipal de saúde.

MARIANO KOLANKIEWICZ FILHO
Prefeito Municipal

SEBASTIÃO ANTONIO LOPES
Secretário Municipal de Administração



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BOA
ESTADO DE MATO GROSSO

**ESTIMATIVA DE IMPACTO ORÇAMENTÁRIO FINANCEIRO – PROJETO DE
LEI COMPLEMENTAR Nº 256/2025.**

**DESPESA COM PESSOAL ULTIMOS 12 MESES – Período de apuração:
julho/2024 a junho/2025**

CONTEXTUALIZAÇÃO

Este estudo visa demonstrar por estimativa o impacto orçamentário-financeiro sobre os limites legais para gastos com pessoal, para realização de Teste Seletivo Simplificado para Cadastro de Reserva, em atendimento ao artigo 16º. da Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF (lei 101/2000 e suas alterações) - Estabelece que a criação, expansão ou aperfeiçoamento de ação governamental que acarrete aumento de despesas, deve ser acompanhado de estimativa do impacto orçamentário-financeiro no exercício em que deva entrar em vigor e nos dois subsequentes, além de declaração do ordenador de despesa de que o aumento tem adequação orçamentaria e financeira com a Lei Orçamentaria anual e compatibilidade com o Plano Plurianual e Lei de Diretrizes Orçamentarias.

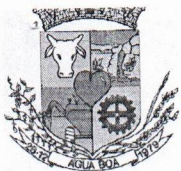
Nesta seara, a LRF estabelece limites para a despesa com pessoal do poder executivo municipal não deve exceder percentual de 54% da receita corrente líquida.

METODOLOGIA DE CÁLCULO

1 – Estudo realizado sobre os cargos que serão impactados para alteração no quantitativo de vagas no PCCV dos cargos especificados neste estudo, os quais foram apurados os valores da remuneração, encargos previdenciários do RPPS, provisionamento de 13º. Salário e 1/3 de Férias por cargos, (Anexo-1), considerando a ocupação de 100% das vagas.

QUADRO DEMONSTRATIVO DO IMPACTO POR VAGAS ACRESCENTADAS

CARGOS	VAGAS	TOTAL MENSAL	TOTAL ANUAL
FARMACEUTICO/BIOQUIMICO - 40 HORAS	3	37.907,52	454.890,21
ENFERMEIRO - 40 HORAS	10	150.832,28	1.809.987,40



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BOA
ESTADO DE MATO GROSSO

FISIOTERAPEUTA - 30 HORAS	3	37.911,13	454.933,60
ODONTOLOGO - 40 HORAS	5	75.416,14	904.993,70
TERAPEUTA OCUPACIONAL - 30 HORAS	2	25.274,09	303.289,07
AGENTE DE CONSULTORIO DENTARIO	5	23.728,35	284.740,14
ATENDENTE GERAL DE SAUDE - 40 HORAS	5	24.794,64	297.535,66

TOTAL		375.864,15	4.510.369,80
-------	--	------------	--------------

2 - Apurado os limites de despesas com pessoal dos os últimos 12 meses, utilizando o período de referência de julho/2024 à junho de 2025, anota-se o valor total de R\$ 104.204.125,65 (cento e quatro milhões, duzentos e quatro mil, cento e vinte e cinco reais e sessenta e cinco centavos) e a receita corrente líquida-RCL em R\$ 277.751.731,26 (duzentos e setenta e sete milhões, setecentos e cinquenta e um mil, setecentos e trinta e um reais e vinte e seis centavos), com limite legal apurado em 37,52% (RGF-Anexo 1_1 Quadrimestre 2025). Demonstração no quadro abaixo:

DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL		% SOBRE A RCL AJUSTADA
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA – RCL (IV) – ÚLTIMOS 12 MESES (RREO 6º BIMESTRE 2024) APURAÇÃO	R\$ 277.751.731,26	
(-)Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (V) (§13, art. 166 da CF)	R\$ 0,00	
= RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA (VI)	R\$ 277.751.731,26	
DESPESA TOTAL COM PESSOAL – DTP (VII) = (III a + III b)	R\$ 104.204.125,65	37,52%

3 – Demonstração da estimativa do impacto financeiro sobre os atuais limites de despesa com pessoal e RCL.

CARACTERIZAÇÃO DA DESPESA – ANUAL	
1) Alteração do PCCV – aumento de vagas (exercício 2025)	R\$ 4.510.369,80
2) GASTO COM PESSOAL – últimos 12 meses (1º.Quad. 2025)	R\$ 108.714.495,45



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BOA
ESTADO DE MATO GROSSO

3) PROJEÇÃO GASTOS COM PESSOAL PARA 12 MESES (1+2)	R\$ 106.111.954,76
---	---------------------------

Nota: Para o Exercício de 2025, será considerado valor proporcional ao 2 semestre de 2025 (9.472.086,14 dividido por 2 = 4.736.043,07 + 102.111.954,76 = 106.847.997,83) para apuração dos limites legais.

PROGRAMAÇÃO DE PAGAMENTO (EXERCÍCIO QUE A DESPESA ENTRARÁ EM VIGOR E 2 SUBSEQUENTES)			
Exercício	2025	2026	2027
TOTAL DESPESA COM PESSOAL 12 MESES	R\$ 108.714.495,45	R\$ 108.714.495,45	R\$ 114.693.792,70
RGA de 5,5% (IPCA 2025)	R\$ 0,00	R\$ 5.979.297,25	R\$ 6.308.158,60
TOTAL GERAL	R\$ 108.714.495,45	R\$ 114.693.792,70	R\$ 121.001.951,30

Nota: considerada a despesa com pessoal executada para o período do 1º. Semestre de 2025 conforme Anexo 1 do RGF, aplicado o percentual médio de 5,5% (IPCA) de RGA para os exercícios de 2026 e 2027.

QUADRO DEMONSTRATIVO DA PROJEÇÃO DA RECEITA CORRENTE LIQUIDA

	2025	2026	2027
RCL (2 QUAD. 2025)	277.751.731,26	277.751.731,26	29.028.076,48
5,5% (IPCA 2025)	0,00	15.276.345,22	16.116.544,21
PROJEÇÃO DA RCL	277.751.731,26	293.028.076,48	309.144.620,69

Nota - Para a receita corrente liquida – RCL, aplica-se a média histórica de crescimento anual de 5,5% para os dois exercícios subsequentes.

QUADRO DEMONSTRATIVO DA PREVISÃO DE IMPACTO ORÇAMENTÁRIO E FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO 2025, 2026 e 2027.

CUMPRIMENTO DOS LIMITES LEGAIS	2025	2026	2027
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA – RCL (IV) – ÚLTIMOS 12 MESES (ATUALIZADA EM 4,5% PARA OS EXERCÍCIOS)	277.751.731,26	293.028.076,48	309.144.620,69
DESPESA TOTAL COM PESSOAL – DTP	108.714.495,45	114.693.792,70	121.001.951,30



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BOA
ESTADO DE MATO GROSSO

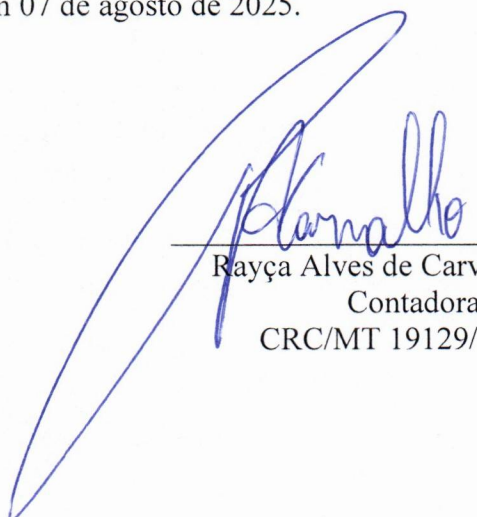
% SOBRE A RCL AJUSTADA	39,14%	39,14%	39,14%
------------------------	--------	--------	--------

CONCLUSÕES:

Os valores aportados na folha de pagamento referente a alteração do PCCV para aumento de vagas dos cargos objeto deste estudo é estimado em R\$ 4.510.369,80 para o período de 12 meses. Considerando o gasto com pessoal do 1º. Semestre de 2025 de R\$ 104.204.125,65 e Receita Corrente Líquida do mesmo período de R\$ 277.751.731,26. Após a aplicação do impacto, estima-se o gasto de pessoal para o período de 12 meses em 39,14. Demonstrações nos quadros anteriores, permanecendo dentro dos limites constitucionais. Importante ressaltar que as projeções podem variar após a efetivação dos reajustes e a arrecadação que compõe a RCL.

Faz parte deste estudo informações fornecidas do departamento de recursos humanos sobre vagas ocupadas/disponíveis e eventos remuneratórios impactados.

Água Boa-MT, em 07 de agosto de 2025.



Rayça Alves de Carvalho Peres
Contadora
CRC/MT 19129/0-1MT

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BOA
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JULHO 2024 A JUNHO 2025

RGF – ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")

R\$ 1,00

DESPESAS EXECUTADAS (Últimos dozes meses)														R\$ 1,00
DESPESA COM PESSOAL	LIQUIDADAS												INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)	
	7/2024	8/2024	9/2024	10/2024	11/2024	12/2024	1/2025	2/2025	3/2025	4/2025	5/2025	6/2025		TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	8.095.459,84	8.284.089,47	7.826.140,14	7.933.711,03	7.917.625,60	10.962.187,74	6.564.326,89	8.720.750,23	9.062.779,22	9.339.084,00	9.232.527,37	10.265.444,12	104.204.125,65	0,00
Pessoal Ativo	8.095.459,84	8.284.089,47	7.826.140,14	7.933.711,03	7.917.625,60	10.962.187,74	6.564.326,89	8.720.750,23	9.062.779,22	9.339.084,00	9.232.527,37	10.265.444,12	104.204.125,65	0,00
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	6.342.609,19	6.485.488,76	6.352.354,34	6.469.098,51	6.468.802,42	8.194.526,05	4.998.652,03	6.686.127,20	6.992.342,59	7.209.451,95	7.097.441,96	8.139.425,92	81.436.320,92	0,00
Obrigações Patronais	1.752.850,65	1.798.600,71	1.473.785,80	1.464.612,52	1.448.823,18	2.767.661,69	1.565.674,86	2.034.623,03	2.070.436,63	2.129.632,05	2.135.085,41	2.126.018,20	22.767.804,73	0,00
Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias, Reserva e Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de terceirização ou de contratação de forma indireta (§ 1º do art. 18 da LRF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (II) (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I – II)	8.095.459,84	8.284.089,47	7.826.140,14	7.933.711,03	7.917.625,60	10.962.187,74	6.564.326,89	8.720.750,23	9.062.779,22	9.339.084,00	9.232.527,37	10.265.444,12	104.204.125,65	0,00
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL														
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA – RCL (IV)														
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (V)														
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16 da CF) (VI)														
= RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA (VI)														
DESPESA TOTAL COM PESSOAL – DTP (VII) = (III a + III b)														
LIMITE MÁXIMO (VIII) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)														
LIMITE PRUDENCIAL (IX) = (0,95 x VIII) (parágrafo único do art.22 da LRF)														
LIMITE DE ALERTA (X) = (0,90 x VIII) (inciso II do § 1º do art. 59 da LRF)														
LIMITE DE ALERTA (X) = (0,90 x VIII) (inciso II do § 1º do art. 59 da LRF)														

FONTE: Sistema Gextec, Unidade Responsável PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BOA
1. Nos demonstrativos elaborados no primeiro e no segundo quadrimestre de cada exercício, os valores de restos a pagar não processados inscritos em 31 de dezembro do exercício anterior continuarão a ser informados nesse campo. Esses valores não sofrem alteração pelo seu processamento, e somente no caso de cancelamento podem ser excluídos.

ANEXO 1

DEMONSTRATIVO CARGOS E REMUNERACOES - VAGAS ACRESCIDAS NO PCCV

CARGOS	QUANT. (I)	VENC. ATUALIZADO	Prev. 45,77%	1/3 de férias	13o. Sal.	Vl. Venc. + Previd. (II)	Valor Total III = (I * II)
FARMACEUTICO/BIOQUIMICO - 40 HORAS	3	7.863,23	3.599,00	218,42	955,19	12.635,84	37.907,52
ENFERMEIRO - 40 HORAS	10	9.386,23	4.296,08	260,73	1.140,19	15.083,23	150.832,28
FISIOTERAPEUTA - 30 HORAS	3	7.863,98	3.599,34	218,44	955,28	12.637,04	37.911,13
ODONTOLOGO - 40 HORAS	5	9.386,23	4.296,08	260,73	1.140,19	15.083,23	75.416,14
TERAPEUTA OCUPACIONAL - 30 HORAS	2	7.863,98	3.599,34	218,44	955,28	12.637,04	25.274,09
AGENTE DE CONSULTORIO DENTARIO	5	2.953,21	1.351,68	82,03	358,74	4.745,67	23.728,35
ATENDENTE GERAL DE SAUDE - 40 HORAS	5	3.085,92	1.412,43	85,72	374,86	4.958,93	24.794,64
TOTAL		48.402,78	22.153,95	1.344,52	5.879,73	77.780,98	375.864,15

TOTAL (Formula: valor mensal vezes 12)

4.510.369,80